



Decreto N° 20 - de 03 de Julho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.500,00 as dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 873, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.007.2.0006 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----R\$	5.000,00
2.02.00.04.122.007.2.0006 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-----R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.042.2.0028 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.046.1.0091 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRA ESCOLAR COBERTA	-----R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	21.000,00
Total da Unidade 4	-----R\$	21.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	-----R\$	11.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.30.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	-----R\$	10.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	-----R\$	20.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.39.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	-----R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	56.000,00
Total da Unidade 8	-----R\$	56.000,00

Unidade 09 - FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDEB

2.09.00.12.361.042.2.0082 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	-----R\$	1.500,00
2.09.00.12.361.042.1.0072 - 4.4.90.52.00 AQUIS.VEICULOS,EQUIP. E MOVEIS FUNDEB 40%	-----R\$	2.000,00

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.500,00
Total da Unidade 9	-----R\$	3.500,00

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.023.2.0091 - 3.3.90.36.00 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	-----R\$	3.000,00
--	----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$	3.000,00

Total Geral	-----R\$	103.500,00
--------------------	-----------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.008.2.0020 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	-----R\$	1.500,00
---	----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	1.500,00
Total da Unidade 3	-----R\$	1.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS INTERIOR


2.06.00.15.452.058.1.0076 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEIC.E MAQ. RODOVIARIAS	-----R\$	56.000,00
---	----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	56.000,00
-------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 6	----- R\$	56.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.08.00.10.301.075.2.0071 - 3.3.90.14.00 MANUT.TRANSPORTE P/ ASSIST. MEDICA E ODONTOLOGICA	----- R\$	6.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	20.000,00
2.08.00.10.301.075.2.0070 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	46.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	46.000,00
Total Geral	----- R\$	103.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 03 de Julho de 2017



ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00